



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 13:39:44.890 - PL261424
EMC 1665/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1665/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente ao
Objetivo 1 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se o **Objetivo 1 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Objetivo 1. Ampliar a oferta de matrículas em creche de modo a assegurar a equidade racial, de gênero, de nível socioeconômico e regional, e universalizar a pré-escola”.

JUSTIFICATIVA

A explicitação das desigualdades raciais, de nível socioeconômico e regionais no Objetivo referente à oferta de matrículas em creche, evidenciadas em diversas pesquisas e análises sobre a educação brasileira, é importante para que elas sejam endereçadas em suas especificidades, que atravancam o desenvolvimento do nosso ensino, das nossas crianças e de sua infância e, em consequência, de nosso País.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250869440100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 0 8 6 9 4 4 0 1 0 0 *